

DECRETO LEGISLATIVO 25 DE 09 DE ABRIL DE 2003

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 50/02)
(VEREADOR CARLOS GIANNAZI - PT)

Concede ao poeta e escritor Wally Salomão o Título de Cidadão Paulistano.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao poeta e escritor Wally Salomão o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título se dará em Sessão Solene, para esse fim convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de abril de 2003.

O Presidente, Arselino Tatto

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 10 de abril de 2003.

O Diretor Geral, Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago